



<u>INDICATIVO</u>	<u>Nº 036/2025</u>
<u>Autoria</u>	<u>VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA</u>
<u>Destino</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</u>

O Vereador Francisco de Souza Barboza, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e o Artigo da Lei Orgânica do Município da Lei Orgânica Municipal INDICA, após discussão e aprovação em Plenário:

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE

Que se estude a viabilidade da criação de um programa de auxílio para custeio de despesas com deslocamento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

1. **Valorização Profissional:** A concessão de auxílio de custeio para o deslocamento é um importante incentivo à valorização dos profissionais da educação, demonstrando o reconhecimento da importância de seu trabalho e contribuindo para sua permanência e motivação na rede municipal.
2. **Melhoria da Qualidade da Educação:** Ao aliviar o custo de deslocamento, a administração municipal contribui para que os profissionais possam dedicar mais tempo e energia ao ensino e à formação de seus alunos, impactando diretamente na qualidade da educação oferecida no município.
3. **Acesso e Permanência:** Profissionais de regiões mais distantes ou com dificuldades de locomoção se sentirão mais amparados, aumentando a segurança e o acesso ao ambiente de trabalho, o que pode reduzir a evasão profissional.
4. **Saúde Financeira dos Professores:** A ajuda de custo visa minimizar o impacto financeiro dos deslocamentos diários, permitindo que o salário seja mais bem utilizado para as necessidades básicas dos profissionais da educação.
5. **Cumprimento de Dever Legal:** Este indicativo se alinha aos princípios de valorização dos profissionais da educação previstos na Constituição Federal e na legislação que rege o FUNDEB.

RECFBI EM

27/08/25

Lourrane Silva
Sec. Executiva



Diante do exposto, pedimos apoio aos nobres pares para que esta indicação seja aprovada, com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho dos nossos educadores e, consequentemente, a qualidade da educação municipal.

Salitre-CE, 27 de Agosto de 2025

Francisco de Souza Barboza

Vereador